

Protocolo nº 2024011023. ✓

Dispensa nº 053/2024. ✓

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Prestação de serviços de traslado da cantora Valéria Barros do hotel para o Show de inauguração do asfalto na região da Cisterna.

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 163/2024 – LC, datado em 15 de fevereiro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com a pessoa jurídica **GVIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 52.007.690/0001-04**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 15 de fevereiro de 2024.

  
**NELSON MARTINS FAYAD**  
Secretário Municipal de Administração